



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 83/2.023 DE 27 DE JUNHO DE 2.023.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **SILVANIA RIBEIRO DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 1405, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Enfermeira do Programa Saúde da Família – P.S.F, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2.023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 27 de junho de 2.023.

Publique-se e Cumpra-se.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal